

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
 -----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
 -----DOIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
 UM -----

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal por videoconferência. -----

----- Presidiu a excelentíssima senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro, estiveram presentes o senhor Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha e os senhores Vereadores António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Susana Alexandra dos Reis Teixeira, Valentim Socorro Teixeira Campos, José Narciso Rodrigues de Miranda, Ana Maria Esteves Fernandes, António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho, Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e José Pedro da Silva Rodrigues, comigo Marta Vasconcelos, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

----- Faltou a senhora Vereadora Ângela Maria da Silva Almeida Miranda que justificou a respetiva falta. ---

----- Participaram ainda nesta reunião, a Chefe de Gabinete Marta Pontes, a Diretora de Departamento Cláudia Viana e a Adjunta da Vereação Beatriz Carvalho. -----

----- Eram dezasseis horas quando a senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DA SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, A CELEBRAR COM A CGD, NO MONTANTE DE €2.244.467,16, PARA FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA, EM S. MAMEDE INFESTA, DESTINADOS A HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO 1.º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

----- Pela Senhora Chefe de Divisão de Gestão Financeira foi exarado o seguinte despacho: "1. À consideração da Ex.ma Senhora Diretora do Departamento Financeiro, propondo que seja submetida à Exma. Senhora Presidente para feitos de aprovação, a minuta da 2.ª adenda ao contrato de empréstimo celebrado com a CGD, até ao montante global de €2.244.467,16, para financiar a aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta, em S. Mamede Infesta, destinados a habitação no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, em resposta ao despacho proferido em sessão diária de visto de 8 do corrente mês, do Tribunal de Contas; -----

----- 2. A competência para decidir é do Órgão Executivo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2.ª série, N.º 156, em 16 de agosto de 2011. Porém, e tendo em conta a urgência da assinatura da adenda ao contrato de financiamento, que se destina à aquisição de dois imóveis, apreendidos num processo judicial de insolvência e onde o Município exerceu o direito de preferência, cuja data limite para a celebração da escritura, fixada pelo Tribunal, está a terminar, e só sendo possível reunir extraordinariamente o Órgão

Executivo no dia 22 do corrente mês, proponho que a presente minuta ao contrato de empréstimo e respetivo anexo seja aprovado pela Exma. Senhora Presidente, ficando esse ato sujeito a ratificação do Órgão Executivo na próxima reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2913, de 12 de setembro.-----

-----3. Foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.”-----

-----“SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 12/05/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., COM A REFª 2594/001514/691 -

-----ENTRE: -----

-----O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, pessoa coletiva de base territorial nº 501305912, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, adiante também designado por MUNICÍPIO, representado pela sua Presidente, Luísa Maria Neves Salgueiro -----

-----E -----

-----a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., adiante também designada por CAIXA ou CGD, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Avenida João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500960046, com o capital social de 3.844.143.735,00 Euros, representada por dois Procuradores, José Paulo Ferreira Pinto e Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida; -----

-----Em ambos os casos identificados junto das respetivas assinaturas. -----

-----Na sequência dos contactos havidos acordam as partes em alterar o Contrato de Empréstimo em epígrafe, conforme a seguir indicado:-----

-----Cláusula Primeira -----

----- (Alterações contratuais) -----

-----A cláusula 9. COMISSÕES E CUSTOS ASSOCIADOS do Contrato de Empréstimo em epígrafe passa a ter a seguinte redação: -----

-----“9. COMISSÕES E CUSTOS ASSOCIADOS: Isentas. “-----

-----Cláusula Segunda -----

----- (Não novação) -----

-----A presente alteração não implica novação do crédito, mantendo-se com plena eficácia todas as demais condições do Contrato inicial, que não tenham sido alteradas pela presente Adenda. -----

-----Cláusula Terceira -----

----- (Produção de efeitos) -----

-----1. Sem prejuízo do n.º 2 desta cláusula, a presente alteração produz efeitos à data da perfeição desta Adenda, considerando-se como tal a data infra indicada. -----

-----2. A produção de efeitos prevista no número anterior fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento, depois de assinado sob selo branco da autarquia, e da obtenção das necessárias deliberações dos órgãos municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. -----

-----Feito em dois exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa, e outro ao Município.”

-----Pela Sr.ª Diretora do Departamento Financeiro foi exarado o seguinte despacho: -----

-----“1. À consideração da Ex.ma Sr.^a Presidente propondo que seja aprovada a minuta da segunda adenda ao contrato de empréstimo e respetivo anexo, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos (bonificado), até ao montante global de €2.244.467,16 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos) para financiamento da aquisição de dois edifícios na Rua Flor de Infesta, destinados a habitação, no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no sentido de dar resposta ao despacho proferido em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 08/07/2021, em anexo. -----

-----2. Este assunto enquadra-se no Pelouro da Gestão Financeira, que se mantém sob a exclusiva responsabilidade de V. Ex.cia, nos termos da Secção I, n.º 3, do Despacho n.º 79/2019, de 30 de outubro, da Ex.ma Sr.^a Presidente. -----

----- 3. A competência para decidir é do Órgão Executivo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2.ª série, N.º 156, em 16 de agosto de 2011. Porém, tendo em conta que o presente financiamento visa a aquisição de dois imóveis que foram colocados à venda no site e-leiloes.pt, no âmbito do um processo judicial de insolvência, onde o Município manifestou pretender exercer o direito de preferência que lhe assiste nos termos do n.º 1 do art.º 58º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e que o Tribunal da Comarca de Viana do Castelo fixou 30/06/2021 como data limite para a celebração da escritura de compra e venda, tendo sido deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, não sendo possível reunir extraordinariamente o Órgão Executivo antes de 22/07/2021, proponho, dada a urgência do processo e todos os atos preparatórios que antecedem a celebração da escritura, que a presente minuta de adenda ao contrato de empréstimo e respetivo anexo com o plano de pagamento seja aprovado por V. Ex.cia ficando esse ato sujeito a ratificação do Órgão Executivo na próxima reunião extraordinária, agendada para 22 de julho de 2021, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2913, de 12 de setembro. -----

----- 4. Foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.” -----

----- Pela Exma. senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Aprovo. Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- Nos termos do art.º 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eram dezasseis horas e dez minutos quando a excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----- E eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a lavrei e subscrevi. -----

----- A Presidente da Câmara, _____